

INDÚSTRIA DE TECIDOS
MARIO DAUD S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1963

As 14 (quatorze) horas do dia 12 (doze) de Agosto de 1963, (mil novecentos sessenta e tres), em sua sede social, à rua Cavalheiro Basílio Jafet n. 60, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, convocada na forma legal, pelos avisos publicados no "Diário Oficial do Estado de S. Paulo" e no "Diário do Comércio", nas edições dos dias 26, 27 e 30 e, 26, 27 e 28 do mês de Julho de 1963, respectivamente, os acionistas da "Indústria de Tecido Mario Daud S/A.", encontrando-se presentes acionistas representando 100% do capital social, todos com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", e, havendo portanto número legal, assumiu a presidência, por indicação geral, o acionista Mario Daud, que convidou a mim, Nagib Daud, para secretário, ficando assim constituída a mesa dirigente. A seguir, ordenou o Sr. Presidente fosse por mim lido o anúncio de convocação, o que fiz, para melhor esclarecimento dos presentes, bem como da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao aumento do capital social. Os dois últimos documentos são do teor seguinte: "Proposta da Diretoria. — Senhores Acionistas. — A Diretoria da "Indústria de Tecidos Mario Daud S/A.", considerando a necessidade de ampliar o seu capital social, para assim mais facilmente atender aos interesses de ordem economico-administrativo dentro da conjuntura atual, resolve sugerir aos Srs. Acionistas a elevação do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 72.000.000,00 (Setenta e dois milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais 22.000 (vinte e duas mil) ações ordinárias, nominativas ou

ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma. Esse aumento, no entender da Diretoria, poderia efetuar-se da seguinte maneira: A) Parte, na parcela de Cr\$ 8.590.388,70 (Oito milhões, quinhentos mil, trezentos oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos), com o aproveitamento do produto líquido da reavaliação de bens do ativo imobilizado, de acordo com o que faculta o Art. 101 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n. 51.900 de 10 de Abril de 1963, ficando o onus fiscal, de acordo com a legislação vigente, suportado unicamente pela Sociedade e que será de 10% (dez por cento) calculados sobre o valor incorporado e o seu pagamento se fará em doze prestações iguais, mensais e sucessivas; B) Outra parcela na quantia de Cr\$ 10.799.611,30, (Díz milhões setecentos noventa e nove mil), seiscentos e onze cruzeiros e trinta centavos), com o aproveitamento de Lucros Suspensos e Fundo de Reserva Especial, já tributados, de acordo com o que faculta o Art. 100 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n. 51.900 de 10 de Abril de 1963 e o seu onus fiscal de 15% (quinze por cento) sobre o valor incorporado, suportado pela Sociedade, será pago em 10 (díz) prestações iguais, mensais e sucessivas; C) e, finalmente, outra parcela de Cr\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil cruzeiros) representada por crédito em contas correntes de diversos acionistas. Prevendo-se a hipótese do aumento proposto ser aprovado na Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para esse fim, permite-se a Diretoria sugerir, como consequência, a alteração de dispositivos estatutários referentes ao assunto, os quais passariam a ter a seguinte redação: Artigo 4.º — O capital social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 72.000.000,00 (Setenta e dois milhões de cruzeiros), dividido em 72.000 (Setenta e duas mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador quando integralizadas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma". — Esta é a proposta que a Diretoria tem a honra de submeter à

consideração dos Srs. Acionistas, colocando-se ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos porventura desejados. — São Paulo, 20 de Julho de 1963. — a) Nagib Daud — Diretor — a) Mario Daud — Diretor". — Parecer do Conselho Fiscal. — "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Indústria de Tecidos Mario Daud S/A.", declaram que, examinaram em seus termos, a proposta da Diretoria, datada de 20 de julho de 1963, propondo a elevação do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros) mediante a emissão de mais 22.000 (vinte e duas mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Tal aumento se processará simultaneamente com o produto da reavaliação do ativo imobilizado, com o aproveitamento de lucros suspensos e Fundo de Reserva Especial e com crédito de acionistas em contas correntes, tudo de conformidade com a legislação vigente e aplicável à matéria e nas condições especificadas na Proposta da Diretoria. Por entenderem que as medidas sugeridas consultam os interesses e conveniências da Sociedade, manifestam sua opinião favorável, inclusive quanto à redação do artigo 4.º dos Estatutos Sociais, recomendando sua aceitação pelos Senhores Acionistas. São Paulo, 22 de julho de 1963. (a) Dr. José Nazar — (a) Jorge Patah — (a) Wady E. Cury". Lidos os documentos retro, o Sr. Presidente submeteu à discussão dos presentes os assuntos constantes da ordem do dia, substanciados na proposta da Diretoria, e em prosseguimento, o Sr. Presidente põe a Proposta da Diretoria acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal à discussão da Casa, a qual foi aprovada em todos os seus termos, por unanimidade. Em vista do deliberado, declarou o Sr. Presidente que, a distribuição das novas ações, relativas ao aumento do capital ora aprovado, seria, no tocante à parte da reavaliação do ativo e

do aproveitamento de Lucros Suspensos e Fundo de Reserva Especial, proporcional ao número de ações de que são portadores os atuais acionistas, e, com relação à parte do aumento com crédito em contas correntes, com tantas ações perfazendo o valor do crédito atribuído para esse fim. Em seguida, suspendeu o Sr. Presidente a sessão por sessenta minutos, a fim de ser organizado, nas condições aprovadas, o "Boletim de Distribuição e de Subscrição de Ações". De posse do citado "Boletim", devidamente assinado pelos presentes, o Sr. Presidente reabriu a sessão, determinando a mim, secretário, que procedesse a sua leitura para conhecimento dos presentes, que a aprovaram por unanimidade, o qual fica fazendo parte integrante desta Ata, em documento separado. Todos os Srs. Acionistas presentes expressamente concordaram com a subscrição feita pelos respectivos tomadores, consoante consta do Boletim. Em complemento o Sr. Presidente, considerando que o aumento do capital social havia sido efetivado, declarou que passava a vigorar, desta data em diante, a nova redação do artigo 4.º dos Estatutos Sociais, constante da Proposta da Diretoria, já aprovada pela Casa. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo indispensável à lavratura da presente Ata, que, depois de reaberta a reunião, foi por mim lida e a seguir achada conforme e aprovada por todos os presentes que a assinam ao final, juntamente com os membros da mesa. (aa) Nagib Daud, Secretário — Mario Daud, Presidente. — Acionistas: (aa) Nagib Daud, Mario Daud, Dr. Jamil Daud, Zakhia Srur Daud, Dulce N. Daud, Bulin N. Daud, Vitoria D. Scaff.

Declaramos ser esta cópia fiel extraída do Livro de Atas da Indústria de Tecidos Mario Daud S/A.

(a) Nagib Daud
Secretário

(a) Mario Daud
Presidente

Boletim de Distribuição e Subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 72.000.000,00 (Setenta e dois milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 22.000 ações (Vinte e duas mil) ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 1963.

NOMES DOS ACIONISTAS E QUALIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO					SUBSCRIÇÃO		Total do Aumento Cr\$
	Ações que possuem N.º	Ações do aumento N.º	C/ Aproveitamento da reavaliação do ativo Cr\$	C/ Aproveitamento de Lucros Suspensos Cr\$	C/ Aproveitamento do Fundo Reserva Especial Cr\$	C/ Aproveitamento de créditos em conta Corrente Cr\$	Total do Aumento Cr\$	
MARIO DAUD, brasileiro, industrial, casado, residente à rua Maracajú, 83, em São Paulo — Capital	16.580	7.300	2.818.731,20	3.522.285,80	58.933,30	900.000,00	7.300.000,00	
NAGIB DAUD, brasileiro, industrial, casado, residente à rua Saint-Hilaire, 118, apartamento 3, em São Paulo — Capital	33.170	14.600	6.637.562,50	7.044.571,30	117.866,20	1.800.000,00	14.600.000,00	
DR. JAMIL DAUD, brasileiro, médico, casado, residente à Av. Moema, 362, São Paulo	50	20	8.809,00	11.007,60	183,40	—	20.000,00	
ZAKHIA SRUR DAUD, turca, doméstica, viúva, residente à rua Azevedo Macedo, 129, em São Paulo — Capital	50	20	8.809,00	11.007,60	183,40	—	20.000,00	
DULCE MACEDO DAUD, brasileira, doméstica, residente à rua Saint-Hilaire, 118, apartamento 3, em São Paulo — Capital, casada.	50	20	8.809,00	11.007,60	183,40	—	20.000,00	
BULIN N. DAUD, brasileira, doméstica, casada, residente à rua Maracajú, 83, em São Paulo — Capital	50	20	8.809,00	11.007,60	183,40	—	20.000,00	
VITORIA D. SCAFF, brasileira, casada, doméstica, residente à rua Azevedo Macedo, 129 em São Paulo — Capital	50	20	8.809,00	11.007,60	183,40	—	20.000,00	
SOMAS	50.000	72.000	8.500.383,70	10.621.894,80	177.715,50	2.700.000,00	22.000.000,00	

São Paulo, 12 de agosto de 1963

É cópia fiel do original.

Nagib Daud — Secretário

Mario Daud — Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

CERTIFICO que "INDÚSTRIA DE TECIDOS MARIO DAUD S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob numero 236.676, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de setembro de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 12 de agosto de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de setembro de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária assistente da administração, escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da Secção de Certidões, a subscrevo: (a) Cleide Maria Forte. — Visto por Perceval Leite Britto, secretário: (a) Cleide Maria Forte. (28.319 — Cr\$ 38.300,00)

REVEL S/A.
Indústria e Comércio

ATA DA REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1961

Com a presença dos diretores Caetano Sicília Cardacci, Alpheu Ruiz Pedroso, Antônio Tychonski Russo e Claudio Palmieri, realizou-se na forma do costume, às 17 horas do dia 21 de agosto de 1961, em sua sede social em São Paulo, à rua Paula Souza n. 496, a reunião de diretoria da Revel S.A., Indústria e Comércio, para apreciação dos relatórios de produção, vendas, custos e estado geral dos estoques e das contas, abrangendo o movimento até 31 de julho do corrente ano. Submetida sas referidas peças à discussão das presentes, foram elas aprovadas. A seguir, o sr. Caetano Cardacci informou aos presentes que se encontrava sobre a Mesa uma carta do sr. Francisco De Benedictis, solicitando exoneração do cargo que ocupa de Diretor-Presidente da empresa. Esclareceu que aquele senhor lhe havia novamente ponderado a impossibilidade de continuar ocupando aquele cargo, desejando, ainda, que o seu afastamento fosse imediato, não podendo nem mesmo comparecer à reunião que agora se realiza. Após acalorados debates ficou resolvido, dada a irrevogabilidade do pedido e as razões expos-

tas, aceitar a demissão, deixando o cargo vago até a próxima assembléia de acionistas, quando será aquela demissão submetida à apreciação da Casa. Ficou, ainda, deliberado enviar-se ao sr. De Benedictis uma carta agradecendo os bons serviços prestados à empresa e o reconhecimento dos seus companheiros de diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos diretores qualificados no preâmbulo. São Paulo, 21 de agosto de 1961. (a) Caetano Sicília Cardacci (a) Alpheu Ruiz Pedroso (a) Antônio Tychonski Russo (a) Claudio Palmieri Esta transcrição é cópia autêntica e fiel da ata que se encontra lavrada no livro próprio. São Paulo, 10 de abril de 1963. Claudio Palmieri — Diretor (28.333 — Cr\$ 3.900,00) (23)

CARTEIRA PERDIDA

Antonio Maria Ribeiro, declara que perdeu a sua Carteira Modelo 19, de Registro Geral n. 300.663. São Paulo, 1.º de outubro de 1963. Antonio Maria Ribeiro (28.621 — Cr\$ 350,00) (1-2-3)

KELMAQ S/A.

Máquinas Comerciais e Gráficas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA A REALIZAR-SE DIA 11 DE OUTUBRO DE 1963

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da Kelmaq S.A. - Máquinas Comerciais e Gráficas, a se reunirem, às 14 horas do dia 11 de outubro próximo futuro, na sede social, no Largo do Arouche 2. — 11.º andar, em assembléia geral extraordinária cuja ordem do dia é a seguinte:

- 1) Aumento do capital social;
 - 2) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; e
 - 3) Assuntos diversos.
- São Paulo, 30 de setembro de 1963

Frederico Keller
Diretor-Presidente
Maurilio Telles de Menezes
Diretor-Superintendente
Frederico de Souza Pitanga
Diretor-Gerente
Oscar Wettstein
Diretor-Administrativo

(28.495 — Cr\$ 7.020,00) (1-2-3)